



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1705 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11,

Resolve:

Conceder ajuda de custo ao servidor FELIPE VENTURA OLIVEIRA, SIAPE nº 1753536, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado inicialmente no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme o art. 53 da Lei nº 8.112/90, os arts. 1º e 2º do Decreto nº 4004/2001, os arts. 2º, 12 e 13 da ON/SEGEP/MPOG nº 3/2013, em valor equivalente a duas remunerações do cargo efetivo, compreendendo o vencimento básico e a retribuição por titulação, conforme art. 16 da Lei nº 12.772/12, totalizando o valor de R\$ 14.066,34 (quatorze mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), devido à redistribuição para o Instituto Federal do Paraná - Câmpus Curitiba.

  
Neide Alves  
Pró-Reitora